

PEÇA DE REPOSIÇÃO*** MÓDULO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR IGD1 PARA UNIDADES 3-PH 380-460V AC, 50/60 HZ A. 510-620V DC, 186A.

Nenhuma imagem disponível

O produto não está mais disponível
Sucessor: Sucessor 6SE7031-8EF84-1JC2 com 6SY7000-0AK08
Se precisar de ajuda, entre em contato com nosso escritório local da Siemens

Preço de tabela	Visualizar preços
Preço ao Cliente	Visualizar preços
Serviço de Suporte (Manuais, Certificados, FAQs...)	Baixar

Número do artigo (número voltado para o mercado)	6SE7031-8EF84-1JC1
Descrição do Produto	PEÇA DE REPOSIÇÃO*** MÓDULO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR IGD1 PARA UNIDADES 3-PH 380-460V AC, 50/60 HZ A. 510-620V DC, 186A.
Família de produtos	Não disponível
Ciclo de vida do produto (PLM)	PM500:Produto descontinuado ou fim do PLM & Suporte
Data de Vigência do PLM	Fim do ciclo de vida do produto desde: 24.07.2018
Anotações	O produto não está mais disponível Sucessor: Sucessor 6SE7031-8EF84-1JC2 com 6SY7000-0AK08 Se precisar de ajuda, entre em contato com nosso escritório local da Siemens

Grupo de preços específicos da região / Grupo de preços da sede	7A2 / 7A2
Preço de tabela	Visualizar preços
Preço ao Cliente	Visualizar preços
Sobretaxa para Matérias-Primas	Nenhum
Fator Metal	Nenhum

Regulamentos de Controle de Exportação	ECCN : N / AL : N
Prazo de execução padrão à saída da fábrica	30 dias/dias
Peso Líquido (kg)	0,456 Kg
Unidade de medida de tamanho do pacote	Não disponível
Unidade de Quantidade	0 Peça
Quantidade de Embalagem	1

EAN	Não disponível
UPC	662643064650
Código da mercadoria	85049099
LKZ_FDB/ CatalogID	DA65SP
Grupo de Produtos	9610
Código do grupo	R2S3
País de origem	Alemanha
Conformidade com as restrições de substâncias de acordo com a diretiva RoHS	O produto não é compatível com RoHS
Classe de produto	C: produtos fabricados/produzidos sob encomenda, que não podem ser reutilizados ou reutilizados ou devolvidos a crédito.
Obrigação de retoma dos REEE (2012/19/UE)	Não
REACH Art. 33 Dever de informar de acordo com a lista atual de candidatos	

Não disponível